



PROJETO DE LEI PL./0161.6/2018

Altera denominação de estabelecimento de ensino no
Município de Vitor Meireles.

Art. 1º Fica alterada para Escola de Educação Básica
Professor João Vendrami a denominação da Escola de Educação Básica Dom
Pedro I, localizada no Município de Vitor Meireles.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Aldo Schneider

Lido no/Expediente
065ª Sessão de 19/06/18
Às Comissões de:
(S) JUSTIÇA
(10) EDUCAÇÃO
_____ Secretário



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei pretende alterar a denominação de estabelecimento de ensino, no Município de Vitor Meireles, de Escola de Educação Básica Dom Pedro I para Escola de Educação Básica Professor João Vendrami.

O homenageado, sem sombra de dúvida, foi um dos cidadãos que muito contribuiu para o desenvolvimento comunitário dedicando toda sua vida à educação, no exercício da docência sempre aliou o conhecimento científico à valorização e o respeito aos alunos e colegas de profissão, seu trabalho é fonte de inspiração e exemplo a ser seguido por todos, em especial pela juventude.

Tal alteração de denominação está em consonância com o desejo da comunidade escolar comprovado pela Ata dos membros da APP e Conselho Deliberativo, bem como a indicação da Câmara de Vereadores de Vitor Meireles, em anexo.

Outrossim, nos termos da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, junta-se os documentos descritos no art. 3º.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



Deputado Aldo Schneider